

Trabalho de Conclusão de Curso (2024)

IMPACTO DO *AUDIT DELAY* NAS REAPRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE EMPRESAS LISTADAS NA B3

Marcos Cezar Cavalcante de Matos Filho¹, Yuri Gomes Paiva Azevedo²

Resumo: Este trabalho investiga o impacto do *audit delay* nas reapresentações das demonstrações contábeis de empresas listadas na B3 entre os anos de 2014 e 2022. Dessa forma, foi utilizado uma amostra de 174 empresas não financeiras, onde o estudo emprega uma análise de regressão logit com dados em painel para investigar a relação entre o *audit delay* e a reapresentação das demonstrações contábeis. Os resultados indicam que um maior *audit delay* potencializa a probabilidade de reapresentação das demonstrações contábeis, tanto no período corrente quanto no ano subsequente. De maneira complementar verifica-se que o nível de governança corporativa também influencia significativamente a probabilidade de reapresentação. Assim, este estudo contribui para a literatura ao explorar a associação entre o *audit delay* e a qualidade das informações financeiras reportadas, oferecendo uma melhor percepção para gestores, auditores e reguladores sobre a importância em divulgar suas informações em tempo hábil e mantê-las dentro das normalidades, atendendo os prazos estabelecidos pelos órgãos reguladores.

Palavras-chave: *Audit delay*. Reapresentação das demonstrações contábeis. Relatório de Auditoria. Nível de governança corporativa.

1 INTRODUÇÃO

Ao se analisar as demonstrações contábeis, percebe-se a significativa importância de sua divulgação para orientar os diversos usuários na tomada de decisões. Sob essa ótica, ao disponibilizar as informações financeiras, considera-se importante que estas estejam caracterizadas pela alta qualidade, assegurando eficiência e confiabilidade no que está sendo disseminado no mercado (Zhizhong *et al.*, 2011). De acordo com Dantas *et al.* (2011) e Teixeira, Politelo e Klann (2013), compreende-se que o propósito da contabilidade é prover informações pertinentes àqueles que delas irão se utilizar.

Torna-se relevante, então, que, ao realizar a divulgação das informações, estas estejam em conformidade com os procedimentos contábeis padronizados, visando proporcionar maior qualidade e credibilidade aos investidores, conforme destacado por Niyama e Silva (2011). Entretanto, no cenário Brasileiro, verifica-se que ainda persiste um desafio para as empresas em atender às exigências propostas pelos órgãos reguladores, o que resulta no aumento do atraso do reporte do relatório de auditoria (*audit delay*), caracterizado pelo atraso no relatório do auditor independente. Esse cenário evidencia um maior grau de complexidade para os profissionais da contabilidade, como destacado por Pereira e Costa (2012).

Além disso, o *audit delay* também pode ser influenciado pela revisão das demonstrações contábeis divulgadas, conforme evidenciado por estudos na área, onde Ettredge *et al.* (2014) argumenta que o modelo de risco da auditoria reduz o esforço

¹ Bacharelado em Ciências Contábeis.

² Doutor em Controladoria e Contabilidade

necessário, medido pelo atraso na auditoria, assim, quanto menor o atraso, maior será a qualidade. De acordo com o CPC 23 (2009) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Ratificação do Erro, a reapresentação refere-se à correção do reconhecimento, mensuração e divulgação de valores dos elementos das demonstrações contábeis. Entretanto, ela não exige a republicação dos balanços, apenas a revisão dos saldos comparativos, visando assegurar a comparabilidade e qualidade das demonstrações.

Portanto, este estudo procura destacar o impacto causado pelo atraso no reporte do relatório do auditor independente nas reapresentações das demonstrações contábeis das empresas listadas na B3. Esse tema já foi pesquisado no contexto internacional, em que segundo o estudo de Pizzini, Lin e Ziegenfuss (2015) o tempo de conclusão de uma auditoria pode ajudar diretamente a administração a manter um forte sistema de controle interno sobre os relatórios financeiros, ajudando ainda mais o auditor externo na auditoria das demonstrações financeiras. Diante disso, Blankley, Hurtt e MacGregor (2014) buscam investigar a relação entre as reapresentações das demonstrações financeiras e o atraso no relatório do auditor independente, tendo como objetivo identificar e compreender os fatores que podem sinalizar riscos mais elevados de distorções nas demonstrações contábeis.

De maneira complementar, no contexto brasileiro, o estudo de Angeli (2008) versa sobre o *audit delay* e as demonstrações contábeis, e representa uma contribuição a literatura nacional, uma vez que há poucos estudos que abordam ambos os temas e sua influência. Os principais resultados desse estudo evidenciam que há relação entre a republicação das demonstrações contábeis e o *audit delay*. Entretanto, considera-se que maiores investigações são necessárias para explicar os resultados encontrados, visto que também foi encontrada uma relação inversa àquela esperada, ou seja, um menor *audit delay* relacionado com a republicação das demonstrações contábeis.

A referência para essa análise é o último dia do exercício corrente da empresa, ou seja, 31 de dezembro de cada ano. Busca-se, assim, estabelecer uma comparação entre essa data final do exercício e o momento em que o auditor efetivamente publica seu relatório, conforme abordado por Afify (2009), tendo em vista que estudos como os de Brown e Hillegeist (2007) afirmam que se as informações contábeis forem divulgadas perante as suas exigências, menores serão os conflitos entre os gestores e investidores.

Além disso, no Brasil, após a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade, que aumentou significativamente o atraso na auditoria, visto que os profissionais precisaram constantemente se adaptar às novas mudanças e exigências, garantindo que as demonstrações estivessem em conformidade com o necessário (Pereira; Costa, 2012). Dessa forma, por meio desse mapeamento da interseção desses dois assuntos, a pesquisa pode auxiliar na identificação de possíveis problemas e até mesmo fraudes nas elaborações das demonstrações contábeis das empresas integrantes da bolsa de valores brasileira. Consequentemente, permitindo visualizar as melhorias realizadas e reduzir o atraso na auditoria nos próximos anos, conforme discutido por Dantas *et al.* (2011).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Audit Delay

No Brasil, é obrigatório que todas as companhias abertas e sociedades de grande porte tenham suas demonstrações contábeis auditadas por um profissional independente registrado na CVM. Conforme a Resolução nº 953/03 do CFC e a Instrução nº 308/99 da CVM estabelecem, os auditores independentes devem emitir uma opinião sobre a adequação da empresa e respeitar as práticas contábeis adotadas no país durante um determinado período.

O termo *audit delay* é conhecido internacionalmente como o prazo entre o encerramento do exercício e a emissão do relatório do auditor independente (Ng; Tai, 1994). Desde os primeiros estudos, pesquisadores vêm se aprofundando no tema, buscando evidenciar os fatores relevantes que influenciam no *audit delay*.

Um dos determinantes é a adoção as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards). Sob essa perspectiva, Habib e Bhuiyan (2011) evidenciam

que após a adoção das IFRS houve um aumento no *audit delay* nas empresas. Isso ocorreu devido ao fato de que as normas impõem mais exigências, demandando, assim, uma disponibilidade de tempo maior do auditor para analisar as demonstrações financeiras da entidade. De maneira similar, o estudo de Pereira e Costa (2012), realizado com base na Bolsa de Valores de São Paulo no período de 1999 a 2008, também apresenta que a adoção dos padrões contábeis internacionais está relacionada ao atraso do relatório do auditor no contexto brasileiro.

Estudos também evidenciam que um outro determinante que pode influenciar o *audit delay* é o comitê de auditoria, ou seja, quanto maior e mais composto por membros independentes com conhecimentos específicos em finanças, contabilidade e auditoria, menor será o prazo de entrega do relatório (Cunha, *et al.*, 2015). Isso se deve à expertise e qualidade dos membros do comitê, possibilitando uma maior precisão aos usuários nas informações reportadas. Assim, contribui de maneira positiva para o relatório do auditor independente.

Ademais, estudos também evidenciam que empresas que são auditadas por Big Four possuem um menor grau de *audit delay*, devido a vasta experiência em auditoria, contabilidade, consultoria e serviços relacionados. Esse resultado se dá através dos investimentos em tecnologias e sistema que ajudam na análise de dados e na detecção de fraudes, assim, otimizando o tempo da auditoria e passando um maior respaldo no relatório do auditor independente (Ganz *et al.*, 2019).

Conforme Munsif, Raghunandan e Rama (2012), os controles internos de uma organização desempenham um papel minucioso no processo de auditoria, fornecendo uma estrutura de procedimentos necessários para garantir maior transparência e confiança. Assim, se os controles internos não forem eficazes e eficientes, podem ser um dos agentes que contribuem para o aumento do *audit delay*, podendo comprometer o relatório do auditor independente com informações distorcidas.

Acrescenta-se que, para Salomão, Reckers e Lowe (2005), as empresas que não contam com o serviço de auditoria, têm suas demonstrações afetadas, assim como a independência do auditor, podendo aumentar o *audit delay*, mediante a dificuldade de expressar sua opinião. Dantas *et al.* (2011) afirma que o relatório do auditor independente é um documento essencial, pois nele expressa sua opinião de forma clara e objetiva, destacando aos usuários da informação se há ou não distorções nos relatórios financeiros. É por meio desse relatório que o auditor assume sua responsabilidade técnica e profissional, emitindo uma opinião com ressalva, sem ressalva, adversa ou com abstendo-se de opinar.

2.2 Reapresentações das Demonstrações Contábeis

Com relação às demonstrações contábeis no Brasil, a Lei nº 6.404 de 1976 estabelece que ao final de cada exercício social, as companhias abertas têm a obrigação de divulgar suas demonstrações contábeis, acompanhadas por suas notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente. Dessa forma, a Comissão de Valores Mobiliários determina que o prazo de divulgação seja de até um mês antes da assembleia geral ordinária e que seja entregue à CVM na data em que as demonstrações estiverem disponíveis ao público (CVM, 2018).

Assim, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em seu Pronunciamento de Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 26 R1, 2011), estabelece que a sociedade deve elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras que possam atender às necessidades dos usuários da informação. Tendo em vista a necessidade de um órgão regulador para garantir uma melhor transparência e fiscalização, a CVM assume esse papel no Brasil, para dar mais respaldo às demonstrações financeiras, garantindo assim uma melhor evidenciação (Dantas *et al.*, 2011).

Entretanto, Murcia e Carvalho (2007) afirmam que as demonstrações elaboradas de forma neutra refletem a real situação econômica, financeira e patrimonial da organização. No entanto, é comum observar diversos casos em que os responsáveis pela elaboração e divulgação desses relatórios manipulam os resultados, buscando atender aos interesses da

entidade e a seus próprios interesses, a fim de apresentar um resultado fictício e atrair mais investidores, assim como captar mais recursos.

Consequentemente, na pesquisa realizada por Hegde e Zhou (2019), chegou-se à conclusão de que em situações em que as organizações encontram investidores bastante entusiasmados e com boas expectativas em relação aos resultados, a incidência de condutas contábeis incorretas diminui. No entanto, quando se percebe a necessidade de gerar uma expectativa ainda melhor para investidores e analistas financeiros, é mais provável que as demonstrações sejam manipuladas. Como resultado, é possível que essas demonstrações precisem ser reapresentadas no ano seguinte.

Nesse sentido, Files, Sharp e Thompson (2014) relatam que a reapresentação das demonstrações contábeis pode trazer consequências negativas, tanto para a entidade quanto para seus investidores, devido ao fato de que são geradas reações desfavoráveis no mercado de capitais a partir da nova data da reapresentação. Isso acarreta o aumento dos custos de capital, dos riscos da companhia, a diminuição da compra da ação, entre outros fatores agravantes.

Por outro viés, as republicações dos relatórios financeiros consistem na reelaboração das informações contábeis quando são identificadas omissões de informações ou até mesmo erros contábeis que possam alterar o resultado da organização (He; Chiang, 2013). Portanto, essa correção pode ocorrer de forma espontânea, quando o gestor ou responsável técnico identifica as anomalias, ou por meio de ofício enviado pela CVM, conforme relatam Marques *et al.* (2017).

Martins *et al.* (2013) afirmam que as demonstrações contábeis devem ser reapresentadas de maneira comparativa, possibilitando aos usuários da informação qual parte foi retificada de maneira intuitiva. Assim, em casos como esses a empresa necessita retificar os seus saldos de abertura em suas contas de ativo, passivo, patrimônio líquido para o período em qual houve a falha ou erro, para que seja refeita e posteriormente reapresentada.

De tal modo, o estudo feito por Wang e Wu (2011) na china, os autores buscaram explorar características de empresas com baixa qualidade de informações financeiras, onde existia uma grande fragilidade em sua governança corporativa e uma maior manipulação de seus resultados por parte dos seus executivos, os autores identificaram que empresas assim, são mais propensas a reapresentarem as duas demonstrações, uma vez que, os seus relatórios não transmite uma informação verídica da saúde financeira da organização.

Cumprе ressaltar que a CVM fiscaliza de forma trimestral e anual a publicação dos relatórios contábeis, com o objetivo de analisar se as empresas estão respeitando as normas e regulamentos vigentes no país. Caso contrário, é aplicada a Deliberação CVM nº 388/2001, que permite a divulgação do inteiro teor dos ofícios de notificação, viabilizando aos investidores e ao público em geral conhecer as causas do refazimento e republicações das demonstrações dessa empresa. Dessa forma, a divulgação dos ofícios de notificação é feita no sítio eletrônico da CVM (Dantas *et al.*, 2011).

2.3 Hipótese de Pesquisa

Após a implementação das Normas Internacionais de Auditoria, observa-se que o papel do auditor independente passou por algumas alterações. Após a adoção dessas normas, o auditor muitas vezes enfrenta dificuldades ao elaborar seu relatório, devido à distorção ou falta de coerência das práticas contábeis nas demonstrações. Isso pode resultar em um aumento do *audit delay*. Diante desse cenário, o auditor frequentemente se abstém de emitir uma opinião ou o faz com ressalvas, buscando que as demonstrações contábeis sejam reapresentadas de acordo com as diretrizes estabelecidas, conforme discutido por Damascena e Paulo (2013).

Essa relação entre a representação das demonstrações contábeis e o *audit delay* já foi investigada no cenário brasileiro por Chiudini, Cunha e Marques (2018), os mesmos utilizaram testes de médias e correlação entre os relatórios financeiros/contábeis publicados e o relatório do auditor independente. Assim, evidenciaram que existe uma associação entre

os dois temas, onde um maior atraso no relatório do auditor independente, pode indicar maiores riscos para a realização da auditoria, sugerindo a possibilidade de reapresentação dos relatórios contábeis da entidade.

Em contrapartida, o estudo de Blankley, Hurtt e MacGregor (2014), destaca que empresas que necessitam reformular suas demonstrações contábeis, tendem a ter atrasos anormais no relatório do auditor independente, aumentando cada vez mais o *audit delay*. Ademais, os autores evidenciam que o tempo é um fator significativo para que haja o aumento da probabilidade de reformulações nos demonstrativos contábeis. Esses resultados destacam a importância de considerar o contexto temporal na avaliação das integridades dos relatórios financeiros.

Por essa perspectiva, evidencia-se que o *audit delay* influenciará na reapresentação das demonstrações contábeis durante o exercício vigente, conforme Chiudini, Cunha e Marques (2018). Nesse contexto, observa-se que o mercado brasileiro reage de forma negativa ao atraso na publicação dos relatórios financeiros, gerando uma maior pressão sobre os auditores para emitir uma opinião em um intervalo de tempo mais curto, a fim de atender às necessidades internas e externas. Isso pode comprometer sua opinião, levando à necessidade de reformular os relatórios para garantir a conformidade com as normas e padrões exigidos.

H1: Aumentos no *audit delay* terão impacto na reapresentação das demonstrações contábeis.

Além disso, é possível que o *audit delay* tenha impacto na reapresentação das demonstrações contábeis no exercício seguinte, uma vez que o estudo de Blankley, Hurtt e MacGregor (2014) evidencia que o *audit delay* pode ser um indicador de maior probabilidade de notícias ruins, em que o mercado poderá reagir negativamente a apresentações tardias. Nessa perspectiva, esses atrasos podem estar associados ao atraso na emissão do relatório de auditoria. Dessa forma, a aplicação de normas contábeis que necessitem de clareza ou precisão, tende a prolongar o tempo necessário de emissão do relatório da auditoria, com isso, aumentando cada vez mais a pressão pela conclusão por parte da alta administração da entidade.

Seguindo essa perspectiva de que o esforço incomum da auditoria não é necessariamente eficaz e pode ser um indicativo de uma auditoria difícil, em que evidências empíricas demonstram que o *audit delay* está associado positivamente a futuras reapresentações das demonstrações contábeis (Blankley *et al.*, 2014), Plumlee e Yohn (2010) corroboram ao evidenciar que a falta de clareza das normas contábeis e de orientação futura por parte dos órgãos reguladores são fatores predominantes para a necessidade de reapresentações futuras. Nesse sentido, tem-se como segunda hipótese que:

H2: Aumentos no *audit delay* terão impacto na reapresentação das demonstrações contábeis no exercício seguinte.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Amostra e Coleta de Dados

Diante do presente estudo, o objetivo principal é analisar o impacto do *audit delay* na reapresentação das demonstrações contábeis. Para tanto, é apropriado categorizar esta pesquisa como descritiva, adotando abordagens quantitativas e documentais para a coleta de dados. Além disso, as pesquisas descritivas visam primordialmente à exposição das características de uma população específica ou fenômeno em estudo, ou ainda à investigação das relações entre variáveis pertinentes (Gil, 1999).

Inicialmente, foram selecionadas 482 empresas listadas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) durante o período entre 2014 e 2022, intervalo de tempo que ainda não foi analisado

em estudos anteriores. Essa escolha abrange desde o período após a adoção das IFRS até o período pós-pandemia do COVID-19, levando em consideração que a pandemia teve início em 2020 e se estendeu até 2022. Após a exclusão de companhias financeiras, bem como daquelas com dados faltantes ou inconsistentes, a amostra final foi reduzida para 174 empresas. Os dados utilizados na pesquisa foram obtidos por meio da plataforma Economática, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e dos sites oficiais das empresas analisadas. A exclusão das empresas do setor financeiro deve-se à sua conformidade com legislações específicas. Este ajuste visa proporcionar maior clareza e coesão ao estudo.

3.2 Variáveis

A literatura vem trazendo várias pesquisas que analisam os impactos em *audit delay* nas rerepresentações das demonstrações contábeis, corroborando com isso, este estudo se propõe a trazer a relação causada por essas duas variáveis, sendo ela positiva ou negativa, assim, visualizando o resultado proposta antes, durante e após o Covid-19. Portanto, busca-se identificar os fatores diretos e indiretos que impactam na rerepresentação dos relatórios financeiros, tendo como parâmetro o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (2009), onde tem como objetivo, aprimorar a pertinência e a confiabilidade das demonstrações contábeis da organização, além de facilitar sua comparação ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades.

Quadro 1: Descrição das Variáveis

Tipo de Variável	Código	Descrição	Definição	Embasamento Teórico
Dependente	AUD	<i>Audit Delay</i>	Número de dias entre o encerramento de exercício e a data do relatório do auditor independente.	Afify (2009); Al-Ajmi (2008); Hossain e Taylor (1998); Pereira e Costa (2012).
Independente	READC	Reapresentação das Demonstrações Contábeis	Republicações realizadas e publicadas no sitio da B3 sendo "0" publicação e "1" republicação.	Cpc 23-Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (2009)
Controle	TAMEMP	Tamanho da Empresa	Log do total do ativo	Nazri, Smith e Ismail, (2012); Tang, Du e Hou, (2013).
	ENDIV	Endividamento	Passivo Total / Ativo Total	Alkhatib & Marji (2012), Ika & Ghazali (2012).
	NIGOCOR	Nível de Governança Corporativa	Mercado tradicional = 0; Níveis Diferenciados =1.	Lopes e Walker (2008); Teixeira (2010).
	COVID	COVID-19	Período de Covid-19 = 1 e 0 caso contrário.	Bajary, Shafie e Ali (2023)
	BIGFOUR	Qualidade da Auditoria	Se Big 4 = 1 se não 0.	DeAngelo (1981); Ireland (2003); Leventis e Caramanis (2005).

Fonte: Elaborado conforme literatura.

Dessa forma, o estudo busca determinar se existe uma relação estatística significativa entre as duas variáveis (*audit delay* e reapresentação das demonstrações contábeis), assim, foi utilizado variáveis independentes, dependente e variáveis de controle, com a finalidade de testar a análise descritiva, correlação de Spearman e regressão logit com dados em painel.

3.3 Modelo Econométrico

Diante modo, para evidenciar o impacto do *audit delay* nas reapresentações das demonstrações contábeis, o presente estudo empregou o método estatístico de regressão logit com dados em painel, considerando o *audit delay* como uma variável dependente, onde é caracterizado pela quantidade de dias entre o encerramento de exercício e a data do relatório do auditor independente, Afify (2009), e a reapresentação das demonstrações contábeis sendo a variável independente, considerando 0 (zero) para publicação e 1 (um) para republicação. Assim, foi utilizado algumas variáveis de controle, que englobam aspectos de auditoria e demonstrações contábeis. Portanto, a equação que ilustra o modelo econométrico estimado neste estudo é:

$$AUD_{it} = \alpha_i + \beta_1 READC_{i,t} + \beta_2 TAMEMP_{i,t} + \beta_3 ENDIV_{i,t} + \beta_4 NIGOCOR_{i,t} + \beta_5 COVID_{i,t} + \beta_6 BIGFOUR_{i,t} + \mu_{i,t}$$

$$AUD_{i,t+1} = \alpha_i + \beta_1 READC_{i,t} + \beta_2 TAMEMP_{i,t} + \beta_3 ENDIV_{i,t} + \beta_4 NIGOCOR_{i,t} + \beta_5 COVID_{i,t} + \beta_6 BIGFOUR_{i,t} + \mu_{i,t}$$

Em que: AUD é o número de dias entre o encerramento de exercício e a data do relatório do auditor independente, READC é uma variável binária, sendo "0" publicação e "1" republicação, TAMEMP é medido a partir do log do total do ativo, ENDIV é medido pela razão entre passivo total e ativo total, NIGOCOR é uma variável binária, sendo 0 para segmento tradicional e 1 para segmentos diferenciados (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado), COVID é uma variável binária, sendo "0" para períodos de não-Covid e "1" para períodos de Covid-19. BIGFOUR é uma variável binária, sendo "0" para auditorias não *big four* e "1" para auditorias *big four*.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise Descritiva

Para a análise inicial dos dados, foi utilizada a estatística descritiva, com o cálculo da média, desvio-padrão, valores máximos e mínimos. De modo que, esses cálculos fornecem uma visão preliminar das informações contábeis, permitindo uma compreensão mais aprofundada do desempenho financeiro das empresas analisadas.

Tabela 1: Estatística Descritiva

Variáveis	Obs	Média	Desv. Pad.	Min	Max
Reapresentação	1235	0.215	0.411	0	1
Audit Delay	1235	78.289	59.732	20	1034
Tamanho Emp.	1235	21.818	1.792	17.232	25.823
Endividamento	1235	0.303	0.223	0	1.24
Nível de Gover.	1235	0.645	0.479	0	1
Big Four	1235	0.702	0.458	0	1
Covid	1235	0.33	0.471	0	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme apresentado na tabela acima, podemos analisar as estatísticas com base em 1.235 observações. A Reapresentação das Demonstrações Contábeis (READC) apresentou uma média de 0,215, indicando que aproximadamente 21,5% das empresas listadas na B3 reapresentaram suas demonstrações contábeis entre 2014 e 2022. Após a implementação das normas IFRS, as empresas enfrentaram diversas dificuldades para se adequar às novas exigências. No entanto, ao longo dos anos, observou-se uma tendência de diminuição na reapresentação das demonstrações financeiras. O estudo de Chiudini, Cunha e Marques (2018) demonstrou que, logo após a adoção das normas internacionais, houve um aumento expressivo na republicação de demonstrações, especialmente nos anos de 2011 (34,9% de um total de 463 empresas) e 2012 (34,5% de um total de 446 empresas). Nesses anos, as organizações realizaram mais reapresentações para atender às exigências legais.

Em relação ao *Audit Delay* (AUD) nas empresas listadas, verifica-se uma média de 78 dias, com um desvio padrão de aproximadamente 60 dias, indicando uma variação significativa no tempo de conclusão das auditorias. O período mínimo registrado foi de 20 dias, enquanto o máximo alcançou 1034 dias, sugerindo que, apesar da maioria das empresas se manter dentro de um prazo razoável, há casos extremos que prolongam substancialmente o processo de auditoria. Esses resultados indicam que fatores específicos podem estar influenciando o tempo de auditoria, como a complexidade das operações ou a qualidade das informações contábeis fornecidas. Nesse sentido, verifica-se que os resultados aqui encontrados estão em linha com os achados de Cunha *et al.* (2015), que evidenciou uma média de 64 dias para a entrega do relatório do auditor independente.

A análise das variáveis Tamanho da Empresa (TAMEMP) e Endividamento (ENDIV) das companhias estudadas revela que o tamanho médio, medido em logaritmo natural do ativo total, foi de 21,8 com um desvio padrão de 1,79, indicando uma relativa homogeneidade entre as empresas analisadas. O valor mínimo foi de 17,2 e o máximo de 25,8, mostrando uma concentração em torno de empresas de grande porte. Já o endividamento apresentou uma média de 0,303, com um desvio padrão de 0,223, e variou de 0 a 1,24, refletindo diferenças substanciais na estrutura de capital das empresas. A variação tanto no tamanho quanto no nível de dívida pode influenciar diretamente o tempo de auditoria e a qualidade das informações financeiras, visto que empresas maiores e mais endividadas podem exigir processos de auditoria mais complexos e detalhados.

Com relação ao Nível de Governança Corporativa (NIGOCOR) foi identificado que 64,5% das companhias identificadas pertencem aos níveis diferenciados de governança (Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado), o que reflete uma adesão significativa aos padrões mais rigorosos de transparência e conformidade. Ademais, ao se analisar a Qualidade da Auditoria (BIGFOUR), observa-se que 70,2% das empresas têm suas auditorias conduzidas por empresas pertencentes a esse grupo, indicando uma predominância dessas grandes auditoras no mercado brasileiro. A presença em segmentos diferenciados, bem como as auditorias de uma Big Four, tende a influenciar positivamente a qualidade das informações contábeis e pode impactar o tempo de auditorias e a necessidade de reapresentações. Por fim, a variável Covid-19 (COVID) exerce efeito positivo e significativo no *Audit Delay*, afetando 33% das observações.

A fim de, mensurar o grau de relacionamento entre duas variáveis, foi feito a Correlação de Spearman, uma técnica não-paramétrica, usada para medir a associação entre duas variáveis, especialmente quando os dados não seguem uma distribuição normal ou as relações não são lineares.

Ao analisar as correlações das variáveis, observa-se que a Reapresentação tem correlação positiva com todas as variáveis, exceto Covid (-0.019), sendo as mais fortes com o *Audit Delay* (0.086) e o nível de governança corporativa (0.111). Já o *Audit Delay* apresentou uma correlação negativa com o tamanho da empresa (-0.225), nível de governança corporativa (-0.174), e big four (-0.152), o que sugere que empresas maiores ou com governança diferenciada e auditadas por big four podem estar associadas a prazos de auditoria mais curtos. Ao analisar a variável Tamanho, percebe-se que ela teve correlação positiva com todas as variáveis, sendo as mais fortes com Endividamento (0.323), nível de

governança corporativa (0.414) e Big Four (0.459). Assim, empresas maiores estão associadas a maiores dívidas, e suas auditorias são concentradas em grandes firmas de auditoria.

Tabela 2: Matriz de Correlação de Spearman

Variáveis	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
(1) Reapresentação	1.000						
(2) Audit Delay	0.086	1.000					
(3) Tamanho Emp.	0.068	-0.225	1.000				
(4) Endividamento	0.034	0.047	0.323	1.000			
(5) Nível de Gover.	0.111	-0.174	0.414	0.200	1.000		
(6) Big Four	0.069	-0.152	0.459	0.223	0.424	1.000	
(7) Covid	-0.019	-0.006	0.093	0.038	0.003	-0.005	1.000

Fonte: Dados da pesquisa.

Já o Endividamento e o Nível de Governança estão positivamente correlacionados com Big Four, com valores de (0.223) e (0.424), respectivamente, sugerindo que empresas com maiores dívidas e níveis mais elevados de governança tendem estar associadas com grandes empresas de auditoria. A variável Big Four reforça a ideia de que empresas maiores e de segmentos diferenciados tendem a contratar grandes firmas de auditoria. Paralelamente, observa-se que o Covid teve correlações baixas, variando de -0.019 a 0.093, indicando que a pandemia não teve grande influência nas variáveis analisadas.

4.2 Modelo Econométrico

O modelo utilizado para analisar o impacto do *audit delay* nas reapresentações das demonstrações contábeis foi a regressão logit com dados em painel, corrigido para heterocedasticidade por meio de erros padrão robustos. O modelo 1 apresenta a relação contemporânea (t) entre *audit delay* e reapresentação, ao passo que o modelo 2 apresenta a relação em lead ($t+1$) do *audit delay* na reapresentação. As variáveis dependentes incluídas no modelo foram: *Audit Delay*, Tamanho da Empresa, Endividamento, Nível de Governança, *Big Four* e um indicador para o impacto da pandemia do COVID-19.

Mediante a primeira hipótese (H1), na qual foi proposto que aumentos no *audit delay* impactariam a reapresentação das demonstrações contábeis, os resultados da regressão logit com dados em painel confirmaram essa relação. O coeficiente da variável *audit delay* é positivo e significativo ao nível de 1%, indicando que atrasos no processo de auditoria aumentam as chances de reapresentação das demonstrações contábeis no mesmo período. O estudo de Blankley, Hurtt e MacGregor (2014) corrobora esses resultados, mostrando que empresas com maior *audit delay* tiveram a necessidade de reapresentar suas demonstrações.

Na segunda hipótese (H2), foi proposto que o aumento do *audit delay* impactaria as reapresentações das demonstrações contábeis no ano seguinte. Os resultados da regressão indicaram um coeficiente positivo com significância estatística ao nível de 10%. Isso sugere que atrasos maiores nas auditorias podem estar ligados à necessidade de correção ou revisão nos demonstrativos financeiros, o que demanda mais tempo para a emissão do relatório do auditor independente, levando à reapresentação no ano seguinte. O estudo de Knechel e Sharma (2012) afirma que, quanto maior o esforço despendido pela auditoria, melhor será a qualidade do trabalho do auditor. Dessa forma, reapresentar no ano seguinte pode trazer consequências positivas para a entidade, uma vez que os profissionais terão mais cuidado e um olhar crítico na elaboração dos relatórios.

Tabela 03: Regressão Logit com Dados em Painel.

Variáveis	(1) Reapresentação	(2) Reapresentação em T ₊₁
<i>Audit Delay</i>	0.008*** (0.002)	0.002* (0.001)
Tamanho Emp.	0.048 (0.057)	0.042 (0.062)
Endividamento	-0.233 (0.459)	0.142 (0.416)
Nível de Gover.	0.562*** (0.199)	0.599*** (0.210)
Big Four	0.128 (0.191)	0.0450 (0.213)
Covid	-0.0739 (0.159)	0.0306 (0.197)
Constante	-3.474*** (1.155)	-3.009** (1.255)
Observações	1,235	1,024
Números de ID	172	168
Wald chi2	34.14***	17.63***
Breusch-Pagan/Cook-Weisberg test	11.29***	18.69***
VIF Médio	1.19	1.18

Fonte: Dados da pesquisa. Erros-padrão robustos em parênteses. *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Além disso, o nível de governança corporativa também se mostrou positivamente associado à reapresentação das demonstrações contábeis, com coeficientes de 0.562 para o período corrente e 0.599 para o período T₊₁, ambos com significância a 1% (p<0.01), indicando que empresas com melhores práticas de governança têm maior probabilidade de corrigir suas demonstrações financeiras. Conforme o resultado, essa relação está ligada as políticas de controle e transparência existentes nessas companhias, onde favorece a detecção de erros e inconsistências nos relatórios contábeis. Assim, o estudo sugere que empresas mais comprometidas com boas práticas de governança são mais diligentes na correção de suas demonstrações.

Por outro lado, variáveis como o tamanho da empresa, endividamento, Big Four e Covid-19 não apresentaram significância estatística nas regressões. Ao analisar a variável tamanho da empresa, apesar de seu coeficiente positivo, ela não foi relevante para explicar as reapresentações. Assim, pode-se sugerir que o porte da empresa não influenciou diretamente a necessidade de correção nas demonstrações financeiras durante o período estudado. O mesmo ocorreu com o endividamento, que, embora tenha mostrado variação nos sinais entre os modelos, não apresentou impacto estatisticamente relevante, indicando que o nível de dívida das empresas não foi um fator determinante para as reapresentações.

Ademais, a variável Big Four também não demonstrou significância estatística. Isso sugere que a reputação ou o tamanho da firma auditora não influenciou diretamente a probabilidade de reapresentação. A variável Covid-19 não foi significativa em nenhum dos modelos. Embora a pandemia tenha afetado a economia global e os processos corporativos, os resultados sugerem que não houve influência diretamente ligada às necessidades de reapresentação das demonstrações contábeis durante o período analisado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou investigar o impacto do *audit delay* nas reapresentações das demonstrações contábeis de empresas listadas na B3. O objetivo foi examinar o tempo decorrido entre a publicação dos demonstrativos financeiros e a emissão do relatório do auditor independente, com isso, analisar se houve a necessidade de republicar as demonstrações, mediante atraso do *audit delay*. Para isso, foi realizado uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa, por meio de análise de dados retirados na B3.

Os dados foram analisados através da estatística descritiva, correlação das variáveis utilizadas e a regressão logit com dados em painel, corrigido por heterocedasticidade por meio de erros padrão robustos, com a finalidade de averiguar a existência proposta no estudo. Assim, foi utilizado variáveis potencialmente relacionadas ao processo de reapresentação, como o tamanho da empresa, nível de endividamento, nível de governança corporativa, a presença de auditorias realizadas por Big Four e o impacto da pandemia do COVID-19.

Com isso, os resultados encontrados demonstram que o *audit delay* tem um impacto positivo e significativo na probabilidade de reapresentação das demonstrações financeiras. Especificamente, quanto maior o tempo entre o encerramento do exercício corrente e a data de emissão do relatório de auditoria, maior a probabilidade de que as demonstrações contábeis sejam reapresentadas. Este resultado se manteve tanto para o período corrente quanto para o ano subsequente, com coeficientes significantes em ambos os casos. Portanto, pode-se evidenciar que atrasos mais longos na emissão do relatório de auditoria podem estar ligados a problemas de elaboração das demonstrações contábeis, desde a sua estrutura a divulgação, indicando a necessidade de correções e ajustes subsequentes.

O nível de governança corporativa foi uma variável significativa no modelo, assim, empresas com níveis elevados de governança tem grandes chances de reapresentar suas demonstrações contábeis. Esse achado pode ser interpretado sob a ótica de que empresas com altos padrões de governança são mais rigorosas, por terem um compromisso maior com a transparência e a conformidade regulatória. Dessa forma, ficando propensas a reapresentar suas demonstrações, para atender as necessidades existentes.

As demais variáveis analisadas não apresentaram influência estatística no modelo. Com isso, futuros estudos podem explorar com mais profundidade as causas do *audit delay* em setores específicos ou examinar o papel de variáveis adicionais, como a estrutura da governança interna, onde foi uma variável que apresentou uma grande influência, assim, ampliando o entendimento sobre os fatores que influenciam a qualidade das demonstrações contábeis no Brasil.

Em termos práticos, os resultados encontrados nesse estudo, possibilita importantes informações para gestores, auditores e reguladores. Para os gestores, reduzir o *audit delay* poderá minimizar as reapresentações e melhorar a confiança dos investidores nas informações reportadas. Já para os auditores, irá reforçar a importância de um trabalho minucioso e eficiente, que, ao identificar precocemente inconsistências, pode evitar atrasos e reapresentações. Por fim, para os reguladores, os resultados evidenciam a necessidade de políticas que incentivem as práticas de governança mais robustas e que venham a reduzir o *audit delay*.

Em suma, o presente estudo apresenta algumas limitações. Primeiramente, na coleta de dados, havendo anos em que as informações necessárias para a análise não foram encontradas, além disso, a escassez de estudos na área também representa uma limitação relevante. Ademais, pesquisas futuras podem investigar se o *audit delay* influencia o aumento ou diminuição no número de colaboradores na governança corporativa da entidade, uma vez que, o nível de governança foi uma variável que se apresentou com uma grande influência, assim, podendo trazer consequências positivas para as empresas analisadas.

REFERÊNCIAS

AFIFY, H. Determinantes do atraso no relatório de auditoria: A implementação da governança corporativa tem algum impacto? Evidência empírica do Egito. **Revista de Pesquisa em Contabilidade Aplicada**, v. 1, p. 56-86, 2009.

AL-AJMI, J. Audit and reporting delays: Evidence from an emerging market. **Advances In Accounting, Incorporating Advances In International Accounting**, v. 24, n. 1, p. 217-226, 2008.

ALKHATIB, K; MARJI, Q. Audit Reports Timeliness: Empirical Evidence from Jordan. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 62, p. 1342-1349, 2012.

ANGELI, P. P. T. **Republicação das Demonstrações Contábeis: uma análise dos índices ROA, ROE e endividamento total em empresas brasileiras no período de 2000 a 2005**. 2008. 71f. Dissertação Mestrado em Ciências Contábeis, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), Vitória, Espírito Santo, 2008.

BAJARY, A. R.; SHAFIE, R.; ALI, A. COVID-19 pandemic, internal audit function and audit report lag: Evidence from emerging economy. **Cogent Business & Management**, v.10, n. 1, 2023.

BLANKLEY, A. I.; HURTT, D. N.; MACGREGOR, J. E. The relationship between audit report lags and future restatements. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 33, n. 2, p. 27-57, 2014.

BRASIL. **Lei n.º 6.404**, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 1976. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 14 mar. 2024.

BROWN, S.; HILLEGEIST, S. A. Como a qualidade da divulgação afeta o nível de assimetria de informação. **Revisão de estudos contábeis**, v. 12, p. 443-477, 2007.

CHIUDINI, V.; DA CUNHA, P. R.; MARQUES, L. Relação entre demonstrações financeiras e atraso na auditoria. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 51, p. 89-107, 2018.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução CVM nº 308**, de 14 de maio de 1999. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/300/Inst308Consolidada.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação nº 488**, de 03 de outubro de 2005. Demonstrações contábeis: apresentação e divulgações (NPC 27). Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: www.cvm.gov.br/legislacao/deliberacoes/anexos/0400/deli488.doc. Acesso em: 21 fev. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE/ **RESOLUÇÃO CFC Nº 953/03**. Brasília, 24 de janeiro de 2003.

CPC 23. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro**, de 16 de setembro de 2009. Disponível em: <<https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=54>. Acesso em: 25 fev. 2024.

CPC 26 (R1). Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CPC 26 (R1) - Apresentação Das Demonstrações Contábeis**, de 15 de dezembro de 2011. Disponível em: <<https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57>. Acesso em: 01 mar. 2024.

CUNHA, P. R.; LUNELLI, L. O.; SANTOS, V. D.; FAVERI, D. B.; RODRIGUES JR.; M. M. Relação entre as características do comitê de auditoria e o atraso da emissão do relatório da

auditoria independente 'Audit Delay'. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 18, n. 3, p. 47-65, 2015.

DAMASCENA, L. G.; PAULO, E. Pareceres de Auditoria: um estudo das ressalvas e parágrafos de ênfases constantes nas demonstrações contábeis das companhias abertas brasileiras. **Revista Universo Contábil**, v. 9, n. 3, p. 104-127, 2013.

DANTAS, J. A.; CHAVES, S. M. T.; SILVA, M. R.; CARVALHO, R. P. Determinações de refazimento/republicação de demonstrações financeiras pela CVM: o papel dos auditores independentes. **Revista Universo Contábil**, v. 7, n. 2, p. 45-64, 2011.

DEANGELO, L.E. Auditor independence, low balling and disclosure regulation. **Journal of Accounting and economic**, v. 3, n. 2, p. 113-127, 1981.

ETTREDGE, M.; FUERHERM, E. E.; LI, C. **Fee pressure and audit quality. Accounting, Organizations and Society**, v. 39, n. 4, p. 247-263, 2014.

FIELD, A. P. **Descobrimos a estatística usando o SPSS**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FILES, R.; SHARP, N. Y.; THOMPSON, A. M. **Empirical Evidence on Repeat Statements. Accounting Horizons**, v. 28, n. 1, p. 93-123, 2014.

GANZ, A. C. S.; BILK, Â., MARQUES, L.; CUNHA, P. R. Relação entre a Especialização da Firma de Auditoria e 'Audit Delay'. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 38, n. 2, p. 123-140, 2019.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas 1999.

HABIB, A.; BHUIYAN, M. B. U. Audit firm industry specialization and the audit report lag. **Journal of international accounting, auditing and taxation**, v. 20, n. 1, p. 32-44, 2011.

HE, L.; CHIANG, H. Market Reaction to Financial Statemen Restatement: A Study on the Information and Insurance Role of Auditors. **Advances in Management and Applied Economics**, v. 3 n. 4, p. 37-50, 2013.

HEGDE, S.; ZHOU, T. Y. Predição de má conduta contábil: O papel do otimismo dos investidores no nível da empresa. **Negócios e as implicações éticas da tecnologia**. p. 229-256, 2022.

HOSSAIN, M. A.; TAYLOR, P. J. An examination of audit delay: Evidence from Pakistan. Papers by for **APIRA**, V. 98, p. 1-16, 1998.

IKA, S. R.; GHAZALI, N. A. M. Audit committee effectiveness and timeliness of reporting: Indonesian evidence. **Managerial Auditing Journal**, v. 27, n. 4, p. 403-424, 2012.

IRELAND, J. C. An empirical investigation of determinants of audit reports in the UK. **Journal of Business Finance and Accounting**, v. 30, n. 708, p. 975-1015, 2003.

KNECHEL, W. R. & SHARMA, D. S. Auditor-provided nonaudit services and audit effectiveness and efficiency: Evidence from pre-and post-SOX audit report lags. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 31, n. 4, p. 85-114, 2012.

LEVENTIS, S.; CARAMANIS, C. Determinants of audit time as a proxy of quality. **Managerial Auditing Journal**, v. 20, n. 5, p. 460-478, 2005.

LOPES, A. B.; WALKER, M. Firm-level incentives and the informativeness of accounting reports: an experiment in Brazil. Available at **SSRN**, 2008.

MARQUES, V.; AMARAL, H. F.; SOUZA, A. A. Determinants of Republications in the Brazilian Market: An Analysis Based on Earnings Management Incentives. **Journal of Education and Research in Accounting (REPeC)**, v. 11, n. 2, 2017.

MARTINS, E. **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2013.

MUNSIF, V.; RAGHUNANDAN, K.; RAMA, D. V. Internal control reporting and audit report lags: further evidence. **Auditing: A Journal of Practice and Theory**, v. 31, n. 3, p. 203–218, 2012.

MURCIA, F. D.; CARVALHO, L. N. Conjecturas acerca do gerenciamento de lucros, republicação das demonstrações contábeis e fraude contábil. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 4, p. 61-82, 2007.

NAZRI, S.; SMITH, M.; ISMAIL, Z. The impact of ethnicity on auditor choice: Malaysian evidence. **Asian Review of Accounting**, v. 20, n. 3, p. 198-221, 2012.

NG, P. P.; TAI, B. Y. An empirical examination of the determinants of audit delay in Hong Kong. **The British Accounting Review**, v. 26, n. 1, p. 43-59, 1994.

NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

PEREIRA, A. N.; COSTA, F. M. Determinantes do atraso de auditoria externa (Audit Delay) em companhias brasileiras. In: Encontro da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos ENANPAD**, Rio de Janeiro: ENANPAD, 2012.

PIZZINI, M.; LIN, S.; ZIEGENFUSS, D. E. The impact of internal audit function quality and contribution on audit delay. **Auditing: A Journal of Practice & Theory**, v. 34, n. 1, p. 25-58, 2015.

PLUMLEE, M.; YOHAN, T. An analysis of underlying causes attributed to restatements. **Accounting Horizons**, v. 24, n. 1, p. 41–64, 2010.

SALOMÃO, S.; RECKERS, P. M.; LOWE, D. J. O impacto da imagem da gestão e das taxas de serviços não relacionados à auditoria nas percepções dos investidores sobre a qualidade dos lucros. **Avanços na Contabilidade**, v. 21, p. 199-216, 2005.

TANG, X.; DU, J.; HOU, Q. The effectiveness of the mandatory disclosure of independent directors' opinions: empirical evidence from China. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 32, n. 3, p. 89-125, mai/jun, 2013.

TEIXEIRA, S. A.; POLITELO, L.; KLANN, R. C. Fatores relacionados ao refazimento das demonstrações contábeis das companhias brasileiras de capital aberto. **Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração**, Florianópolis, SC, 2013.

TEIXEIRA, S. C. **A relação entre a adoção de práticas recomendadas de governança corporativa e o nível de evidenciação**. 2010. 113 f. Dissertação (Mestrado em

Contabilidade e Atuária) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

WANG, X.; WU, M. The quality of financial reporting in China: An examination from an accounting restatement perspective. **China journal of accounting research**, v. 4, n. 4, p. 167-196, 2011.

ZHIZHONG, H.; JUAN, Z.; YANZHI, S.; WENLI, X. A governança corporativa afeta a reformulação dos relatórios financeiros? Evidências da China. **Nankai Business Review Internacional**, p. 289-302, 2011.